Freguesia de Pardais

Município de Vila Viçosa

Edital

---Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.----------

---Torna Público, que, nos termos do ponto 1 do artigo 91.º da Lei 5-A/2022, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2025, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:----------

---Aprovar o Balancete da Receita e Despesa do mês de outubro;----------

---Aprovar a ata número 16,17 e 18;----------

---Deliberar a aceitação do Plano de Atividades da Junta de Freguesia em vigor;----------

---Deliberar a aceitação do contrato do contrato interadministrativo de competências em vigor entre a Junta de Freguesia de Pardais e a Câmara Municipal de Vila Viçosa; ----------

---Aceitar as deliberações anteriormente aprovadas;----------

---Aprovar o apoio ao "comercio com vida" 2025;----------

---Aprovar apoio ao Jardim de Infância de Pardais, para a realização do Magusto,----------

---Aprovar ofertas de lembranças alusivas ao "Grande Magusto"----------

---Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

Pardais, 3 de novembro de 2025

A Presidente de Junta de Freguesia

(Manuela de Jesus Pinto Raminhos)